



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE APOIO n. 0025-2013

PROPONHO, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, a presente Moção, para que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão, APOIO à aprovação do Projeto de Lei n. 348/2013 de iniciativa do Deputado Estadual Leandro KLB, filiado ao PSD, que regulamenta a implantação, de forma definitiva, do Programa Escola da Família pelo Governo do Estado de São Paulo.

O programa em questão tem como principal finalidade a abertura das escolas estaduais aos finais de semana, atraindo os jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania, proporcionando atividades sócio educativas com intuito de fortalecer a auto-estima e a identidade cultural das diferentes comunidades que formam a sociedade paulista.

Saliento ainda, que o Programa Escola da Família proporciona à milhares de universitários de todo o Estado, que dedicam seus finais de semana ao programa, e em contrapartida tem seus estudos custeados pelo Programa Bolsa Universidade.

Oficie-se ao Nobre Deputado e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, dos termos da presente moção, encaminhando-lhes cópias.

Espírito Santo do Turvo, 29 de outubro de 2013.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
Vereador